



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB
Site - www.camaraareial.com.br
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

Câmara Municipal de Areial

Aprovado: unanimidade

Em: 21 / 10 / 25

Josivan Ferreira da Rocha
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 48 / 2025

**Institui Sessão Solene em Homenagem
aos Servidores Públicos Municipais e dá
outras providências.**

Art. 1º Fica instituída a **Sessão Solene em Homenagem aos Servidores Públicos Municipais**, a ser realizada no dia **04 de novembro de 2025**, em alusão ao **Dia do Servidor Público**, com o objetivo de reconhecer e valorizar profissionais que se destacam no exercício de suas funções no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º A indicação do nome do servidor a ser homenageado será realizada por **cada vereador**, mediante justificativa que destaque os méritos e a relevância de sua atuação junto ao serviço público municipal.

Art. 3º O servidor homenageado deverá estar em **pleno exercício de suas atividades** no Poder Executivo ou Legislativo Municipal, demonstrando **dedicação, ética e notória contribuição** ao serviço público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areial-PB, 16 de outubro de 2025

Josivan Ferreira da Rocha
Vereador

Camilla Benjamim Alves

Camilla Benjamim Alves
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB
Site - www.camaraareial.com.br
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Sessão Solene em Homenagem aos Servidores Públicos Municipais, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2025, em reconhecimento aos profissionais que se dedicam, com empenho e responsabilidade, ao serviço público em nosso município.

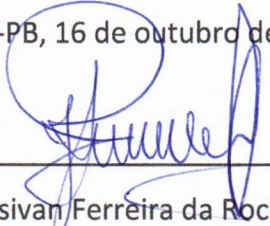
Os servidores públicos são essenciais para o funcionamento da administração e para a efetivação dos direitos da população. Por meio de seu trabalho diário, asseguram a prestação de serviços com qualidade, comprometimento e humanidade, contribuindo de forma direta para o desenvolvimento social e administrativo de Areial.

Esta homenagem busca valorizar e reconhecer o esforço daqueles que, muitas vezes de maneira silenciosa, fazem a diferença no atendimento ao cidadão e na construção de uma gestão pública mais eficiente e justa.

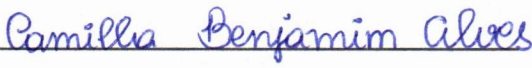
Assim, a Sessão Solene representa um ato simbólico de gratidão e respeito a todos os servidores municipais, reforçando o compromisso do Poder Legislativo com a valorização da função pública e com o fortalecimento dos laços entre o servidor e a comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa enaltecer o trabalho e a dedicação dos servidores que contribuem, diariamente, para uma Areial melhor.

Areial-PB, 16 de outubro de 2025



Josivan Ferreira da Rocha
Vereador



Camilla Benjamim Alves
Vereadora

Camilla Benjamim Alves
Vereadora